

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quarta-feira, 29 de janeiro de 2020 • ANO I – EDIÇÃO Nº 146

### SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01 a 03.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

#### PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### GABINETE DO PREFEITO

EDITAL Nº 010/2020

#### EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

O Município de General Câmara, através do Prefeito Municipal Helton Holz Barreto, torna público, para conhecimento dos Candidatos Aprovados em Concurso Público, que estão sendo chamados para o preenchimento de vagas nos Cargos de:

Nº	Nome	Cargo	Classificação
1	Katieni da Rosa Rambor	Fiscal Sanitário	3º lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de General Câmara, sito na Rua Davi Canabarro, nº 120, 2º andar, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente Edital, no horário das 08h30min às 11h e das 13h30min às 16h. O não comparecimento ou a

falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se

General Câmara, 29 de janeiro de 2020.

**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

#### ANEXO I

#### LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO:

O candidato deverá levar consigo os seguintes documentos:

- Carteira de identidade
- CPF
- Título de Eleitor
- Comprovante de eleição
- Conta bancária Banrisul
- Declaração de bens com firma reconhecida
- Comprovante de endereço
- Atestado médico admissional
- 01 foto 3x4
- Carteira de trabalho
- Certidão de filhos menores
- Comprovante de escolaridade



#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.  
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.

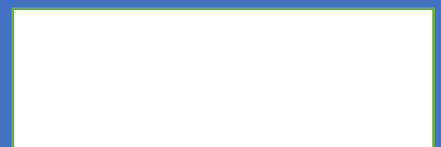


Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL  
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CARLOS AUGUSTO DUARTE

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO  
NATALIA DA SILVA MENTZ



VICE-PREFEITO

JOSÉ GERALDO DIEFENTHAELER DIAS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADM. GERAL

NATÁLIA DA SILVA MENTZ



**Conforme edital 017/2018 do Concurso Público Municipal, de 15 de agosto de 2018.**

13.7. Ficam advertidos os candidatos de que, no caso de nomeação, a posse no cargo só lhes será deferida no caso de exibirem a documentação comprobatória das condições previstas no Capítulo I - deste Edital, requisitos exigidos para o cargo acompanhada de fotocópia; além de atestado de boa saúde física e mental a ser fornecido, por Médico ou Junta Médica do Município ou ainda, por esta designada, mediante exame médico, que comprove aptidão necessária para o exercício do cargo verificada através de exame clínico admissional, ocasião esta em que o candidato deverá apresentar os seguintes exames atualizados para a investidura no cargo público ao Serviço de Segurança e Medicina do Trabalho, da Prefeitura Municipal: Glicemia de jejum e Hemograma com contagem de plaquetas. Os candidatos com 35 (trinta e cinco) anos de idade ou mais, devem apresentar, também, além dos exames referidos no subitem b.1, os seguintes exames: ECG e Avaliação Médica Cardiológica.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**PORTARIA Nº 033/2020**

De 29 de Janeiro de 2020

**= DISPÕES SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTOS EFETIVO, APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS =**

CARLOS AUGUSTO DUARTE, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ART. 1º** NOMEAR , o servidor aprovado no Concurso Público nº 001/2018, homologado pelo Edital 037/18,

NOMEADO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Marco Leonardo Schmidt Silverio	Agente Administrativo	3º Lugar

**ART.2º** O nomeado terá o prazo de 15(quinze) dias para tomar posse do cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme item 13.4 do Edital do Concurso.

**ART. 3º** O empossado terá o prazo de 05 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse, conforme dispõe o paragrafo §2º do art.13 da Lei Municipal nº 1823/2014.

**ART.4º** Ao entrar em exercício, o servidor fica sujeito a estágio probatório por período de 03 (três)anos, conforme dispõe o art.17 da Lei Municipal nº 1823/2014.

**ART.5º** Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 22 de janeiro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GENERAL CÂMARA, EM 29 de Janeiro de 2020

**CARLOS AUGUSTO DUARTE**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 034/2020**

De 29 de Janeiro de 2020.

**= AUTORIZA SERVIDORA MUNICIPAL A DIRIGIR VEICULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO =**

CARLOS AUGUSTO DUARTE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** , a servidora Municipal abaixo descrito, a conduzir veículos oficiais desta Prefeitura Municipal , quando houver a necessidade , a partir desta data.

CARLA MULLER – Secretaria de Planejamento

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração em 29 de Janeiro de 2020

**CARLOS AUGUSTO DUARTE**  
Secretário de Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 035/2020**

De 29 de Janeiro de 2020

**= CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO(A) SERVIDOR (A)MUNICIPAL =**

CARLOS AUGUSTO DUARTE, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

CONCEDER 05 ( cinco ) dias de férias regulamentares a Servidora LUCIANA FRANZEN BARROS, a contar do dia 10 de janeiro de 2020, referente ao período de férias 21/8/15-16,

A (o) Servidor (a) deverá reassumir suas atividades em 16 de janeiro 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GENERAL CÂMARA, EM 29 de Janeiro de 2020.

**CARLOS AUGUSTO DUARTE**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 036/2020**

De 29 de Janeiro de 2020

**= SOLICITA INTERRUÇÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR MUNICIPAL =**

CARLOS AUGUSTO DUARTE, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

INTERROMPER as férias da Servidora EDITE DENISE DA SILVA DIAS, por necessidade de trabalho , motivo pela qual se faz necessário a interrupção das férias e o retorno imediato. Restando 29 (vinte e nove dias) para gozo futuros.

Está Portaria é retroativo a 03 de janeiro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GENERAL CÂMARA, EM 29 de Janeiro de 2020.

**CARLOS AUGUSTO DUARTE**  
Secretário de Administração



**PORTARIA N° 037/2020**

De 29 de Janeiro de 2020

**= SOLICITA INTERRUPTÃO  
DE FÉRIAS DE SERVIDOR  
MUNICIPAL =**

CARLOS AUGUSTO DUARTE, Secretario Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

INTERROMPER as férias da Servidora SANDRA CONCEIÇÃO DA SILVA. Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, por necessidade de trabalho, motivo pela qual se faz necessário a interrupção das férias e o retorno imediato. Restando 10 (dez dias) para gozo futuro da referida servidora.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GENERAL CÂMARA, EM 29 de Janeiro de 2020.

**CARLOS AUGUSTO DUARTE**

Secretario de Administração

**PORTARIA N° 038/2020**

De 29 de Janeiro de 2020

**= MUDANÇA DE CLASSE DE  
PROFESSOR MUNICIPAL =**

CARLOS AUGUSTO DUARTE, Secretario Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

CONCEDER, a mudança de classe para o nível III da Professora Municipal CRISTIANE DOS SANTOS DAMASCENO.

Os efeitos destas Portarias será a contar de 01 de janeiro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GENERAL CÂMARA, EM 29 de Janeiro de 2020.

**CARLOS AUGUSTO DUARTE**

Secretario de Administração

**PORTARIA N° 039/2020**

De 29 de Janeiro de 2020

**= MUDANÇA DE CLASSE DE  
PROFESSOR MUNICIPAL =**

CARLOS AUGUSTO DUARTE, Secretario Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

CONCEDER, a mudança de classe para o nível III do Professor Municipal WALTER VIRTUOSO JUNIOR.

Os efeito desta Portaria será a contar de 01 de janeiro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GENERAL CÂMARA, EM 29 de Janeiro de 2020.

**CARLOS AUGUSTO DUARTE**

Secretario de Administração

**PORTARIA N° 040/2020**

De 29 de Janeiro de 2020

**= SOLICITA INTERRUPTÃO  
DE FÉRIAS DE SERVIDOR  
MUNICIPAL =**

CARLOS AUGUSTO DUARTE, Secretario Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

INTERROMPER as férias da Servidora DEISE FORNARI DOS SANTOS. Lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, por necessidade de trabalho, motivo pela qual se faz necessário a interrupção das férias e o retorno imediato. Restando 21 (vinte e um) dias para gozo futuro de férias, da referida servidora.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GENERAL CÂMARA, EM 29 de Janeiro de 2020.

**CARLOS AUGUSTO DUARTE**

Secretario de Administração

**PODER LEGISLATIVO**

**Sem Atos Oficiais nesta data.**

